

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
CONCORRÊNCIA Nº 02/2020
RESULTADO DE RECURSO

Tornamos público que foi indeferido pelo Sr. Diretor Geral do DER/DF, o recurso interposto pela empresa CONSÓRCIO GW/CONTERC, no dia 11.03.2021, contra a habilitação das empresas: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA; HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA; TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO e CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, divulgada por esta Comissão, no Site do DER-DF, afixado no quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial nº 43 de 05.03.2021, página 43, referente à Concorrência supracitada. Fica desde já marcada a abertura das propostas de preços, para o dia 19.03.2021 às 10:00 horas, no auditório do Edifício Sede DER/DF.

Brasília, 17 de março de 2021
PAULO ROBERT SANTOS MACHADO
Presidente